

PORTRARIA Nº 592 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 0200150172135, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nºs. 12.431, de 20 de outubro de 2010, e de nº 15.839, de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº. 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando os estudos técnicos mercadológicos realizados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com o Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração;

Considerando que os preços apresentados pela FGV foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos – SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o preço referencial do item 85.40.00.001425714 (PAPEL).

Art. 2º - O referido preço encontra-se disponível na Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração